

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/09/2022 | Edição: 169 | Seção: 1 | Página: 41

Órgão: Ministério da Defesa/Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas/Chefia de Logística e Mobilização/Subchefia de Logística Operacional

PORTARIA SEGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD N° 4.671, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBCHEFE DE LOGÍSTICA OPERACIONAL DA CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.579/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, de 5 de abril de 2021, e o que consta no Processo NUP 60310.000332/2022-36, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), da empresa TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA., com sede social na Rua Moura, 307 - Centro, Castelo/ES, CEP: 29.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.829.326/0001-75, como entidade privada executante de aerolevanteamento, Categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 5 de setembro de 2025.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3.984/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, de 25 de setembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GENERAL DE BRIGADA ANDRÉ LARANJA SÁ
CORREIA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.